

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR**

01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95	02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT				04 Bairro CENTRO
05 Município CURITIBA	06 UF PR	07 CEP 80.420-000	08 CNAE 7830-2/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 78.367.521/0020-31

**IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**

10 PIS/PASEP 128.00714.53-2	11 Nome LUCINEIA DOS SANTOS MATOS			
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua MEXICO, 190				13 Bairro JARDIM PRIMAVERA
14 Município CAMBE	15 UF PR	16 CEP 86.181-336	17 CTPS (nº, série, UF) 3631602 - 0050 / PR	18 CPF 009.213.079-85
19 Data de Nascimento 26/02/1979	20 Nome da Mãe marcinea goncalves pires dos santos			

**DADOS DO CONTRATO**

21 Tipo de Contrato 3. Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.446,90	24 Data de Admissão 04/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 16/01/2023	26 Data de Afastamento 16/01/2023	27 Cod. Afastamento RA1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00		30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado	
31 Código Sindical	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral			

**DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS**

**VERBAS RESCISÓRIAS**

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 10/dias Salário (líquido de 3/faltas e DSR)	R\$ 482,30	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificação	R\$ 0,00
53 Adic. de Insalubridade ___%	R\$ 0,00	54 Adic. de Periculosidade ___%	R\$ 0,00	55 Adic. Noturno ___ horas ___%	R\$ 0,00
56.1 Horas Extras ___ horas a ___%	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso Semanal Remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477 § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 51,84	63 13º Salário Proporcional ___/12 avos	R\$ 0,00	64.1 13º Salário-Exerc. ___ - ___/12 avos	R\$ 0,00
65 Férias Proporc ___/12 avos	R\$ 0,00	66.1 Férias Venc. Per. Aquis. // a //	R\$ 0,00	68 Terço Constituc. de Férias	R\$ 0,00
69 - Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (Aviso-Prévio Indenizado)	R\$ 0,00
		99 Ajuste de Saldo Devedor	R\$ 913,57	<b>TOTAL BRUTO</b>	<b>R\$ 1.447,71</b>

**DEDUÇÕES**

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento Salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento 13º Salário	R\$ 0,00
103 Aviso-Prévio Indenizado ___/dias	R\$ 0,00	104 Indenização Art. 480 CLT	R\$ 771,68	106 Vale-Transporte	R\$ 28,93
107 Reembolso do Vale-Transporte	R\$ 182,40	112.1 Previdência Social	R\$ 36,17	112.2 Prev. Social - 13º Salário	R\$ 0,00
114.1 IRRF	R\$ 0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	R\$ 0,00	115.1 Outros Descontos (MENSALIDADE SEGURO)	R\$ 9,40
115.2 Outros Descontos (DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 333,90	115.3 Outros Descontos (DESC VALE ALIMENTAÇÃO)	R\$ 33,39		
				<b>TOTAL DEDUÇÕES</b>	<b>R\$ 1.395,87</b>
				<b>VALOR LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 51,84</b>

**FICHA DE DEVOLUÇÃO**

1ª via da empresa

Nome do Colaborador: Luciano

- Matrícula: \_\_\_\_\_

Itens que estão em posse do Colaborador:

Item	Descrição	Devolvido	Observações de Descarte.
EPIs		( ) SIM ( ) Não	
Uniformes	1 calça 1 camiseta	<input checked="" type="checkbox"/> SIM ( ) Não	Bota ficou no posto de trabalho
Outros Bens		( ) SIM ( ) Não	

Eu \_\_\_\_\_ declaro estar ciente e de acordo de que é obrigatório devolver os itens acima descritos acima no prazo de 48hs sob penalidade de sofrer descontos monetários em minha rescisão conforme rege o Código de Ética e Conduta do Grupo Ecol.

Luciano Santos Matos

Assinatura do Colaborador

Nome:

RG:

\_\_\_\_\_  
Assinatura da Testemunha

Nome:

RG:

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420-000

Empregado: LUCINEIA DOS SANTOS MATOS Código: 807  
Número CTPS: 3631602 Série: 0050

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2023

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO  
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

Empregadora: DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, 499  
Bairro: CENTRO Cidade: CURITIBA  
Estado: PR CEP: 80420000

Empregado: LUCINEIA DOS SANTOS MATOS Código: 807  
Número CTPS: 3631602 Série: 0050

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

CURITIBA, 23 de Janeiro de 2023

*Lucineia dos Santos Matos*

Empregado

**Ficha de Anotações e Atualização da  
Carteira de Trabalho e Previdência Social**

Período: 01/01/2023 a 23/01/2023

Portaria 41 MTE, de 28/03/2007 DOU 30/03/2007

**Empregador:**

**Razão Social:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Nome Fantasia:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95  
**Atividade IBGE:** 4106902

**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** CURITIBA/PR  
**CEP:** 80420-000  
**Telefone:** 4333213745

**Colaborador:** 807 - LUCINEIA DOS SANTOS MATOS  
**CTPS/Série/UF:** 3631602 /0050 /PR  
**Cargo:** AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  
**CBO:** 514320  
**PIS:** 128.00714.53-2

**Admissão:** 04/01/2023  
**Demissão:** 16/01/2023

**Data aviso ind.:**  
**Data projeção:**

**Beneficiários:**

Número	Nome	Data Nascimento	Parentesco
2	vitoria aparecida santos de matos	22/04/2010	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos
1	NICOLE SANTOS DE MATOS	24/01/2017	03 - Filho(a) ou enteado(a) até 21 anos

**Férias:**

Período Aquisitivo	Período de Gozo	Período Abono Pecuniário	Período Lic. Remunerada
De 04/01/2023 a 16/01/2023	Sem direito a férias		

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
Assinatura do Empregador ou Representante Legal

**RECIBO**

Recebi da empresa DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI a Ficha de Anotações e Atualização da CTPS do período 01/01/2023 a 23/01/2023, de acordo com a Portaria 41/2007.

CURITIBA/PR, 23/01/2023 16:53:57

*Lucineia dos Santos Matos*  
Assinatura do Empregado

**Empresa:** DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT - CENTR  
**CEP:** 80420-000 **Município:** CURITIBA/PR  
**CNPJ:** 20.596.423/0003-95

**RELATÓRIO ANALÍTICO DO CÁLCULO DE RESCISÃO**

Empregado: 807 - LUCINEIA DOS SANTOS MATOS	CTPS: 3631602 / 0050 - PR	
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	PIS: 128.00714.53-2	Data nascto: 26/02/1979
Data admissão: 04/01/2023	Data opção: 04/01/2023	Salário: 1.446,90
Motivo demissão: Resc. cont. exp. antec. pelo empregado	Data aviso: 16/01/2023	Data demissão: 16/01/2023
	Data pagamento: 25/01/2023	Data projeção:

Rubrica	Nome	Referência	Proventos	Descontos
<b>Salários</b>				
9179	SALDO DE SALARIO HORAS	95,33	626,99	
<b>Outros Proventos</b>				
995	SALARIO FAMILIA	2,00	51,84	
<b>Fechamento</b>				
8130	ESTOURO RESCISAO	,00	913,57	
<b>Descontos</b>				
42	HORAS FALTAS DSR	7,33		48,21
53	MENSALIDADE SEGURO	9,40		9,40
507	DEVOLUÇÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO	333,90		333,90
842	MULTA ESTABILIDADE Art. 480/CLT	32,00		771,68
9383	DESC VALE ALIMENTACAO	33,39		33,39
<b>INSS</b>				
826	INSS SOBRE RESCISAO	7,50		36,17
<b>Falta Integral</b>				
40	HORAS FALTAS	14,67		96,48
<b>Desc. Vale Transporte</b>				
48	VALE TRANSPORTE	28,93		28,93
508	DEVOLUÇÃO DE VALE TRANSPORTE	182,40		182,40
<b>Totais:</b>			1.592,40	1.540,56
<b>Líquido rescisão:</b>				51,84

**Base de cálculo dos impostos**

Saldo FGTS:	0,00
Base FGTS Mensal:	482,30
FGTS Mensal:	38,58
Base FGTS 13º:	0,00
FGTS 13º:	0,00
FGTS 40%:	0,00
Contribuição Social 10%:	0,00
Base INSS Mensal:	482,30
Base INSS 13º Salário:	0,00
Base IRRF Mensal:	482,30
Abat. IRRF Mensal:	415,35
Base IRRF 13º Salário:	0,00
Abat. IRRF 13º Salário:	379,18
Base IRRF Férias:	0,00
Abat. IRRF Férias:	379,18
Base IRRF Part. Lucros:	0,00
Abat. IRRF Part. Lucros:	379,18

Saldo de Salário:	626,99
Dias Estabilidade:	32
Aviso Indenizado:	NÃO

**13º Salário**

Avos	Meses com perda por faltas injustificadas
0	Nenhum

**Férias**

Período	Dias	Faltas	Perc. Adic
---------	------	--------	------------

*Lucineia*

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Autenticar

Matrícula eSocial  
807

Nº

000807

Empregador

DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ

20.596.423/0003-95

Endereço

R COMENDADOR ARAUJO, 499, CONJ 1007 ANDAR 10 COND EVOLUT, CENTRO, CURITIBA, PR,

Empregado

LUCINEIA DOS SANTOS MATOS

Beneficiários

NICOLE SANTOS DE MATOS, vitoria aparecida santos de matos

Residência

Rua MEXICO, 190, JARDIM PRIMAVERA, CAMBE, PR, - CEP: 86181-336

Data de nascimento

26/02/1979

Local do nascimento

JATAIZINHO - PR

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai

gerald pedro dos santos

Mãe

marceia goncalves pires dos santos

Cédula de Identidade

Data de emissão

Órgão/UF emissor

SSP

Título Eleitoral

065181610612

Zona

078

Seção

0032

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

3631602

Série

0050

Data de expedição da CTPS

12/04/2016

UF CTPS

PR

CPF

009.213.079-85

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Ensino Médio Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

43-88551383

Cargo

AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

Função

C.B.O.

514320

Data de Admissão

04/01/2023

Salário

R\$

1.446,90

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 07:30 as 16:30

Horário de Intervalo

das 11:00 as 12:00

FGTS

Opção em

04/01/2023

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

## PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

128.00714.53-2

Domicílio bancário

Nº banco

Agência código

End. da agência

## ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

De 04/01/2023 a 16/01/2023

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

Sem direito a férias

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

## ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

## RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída: 16/01/2023

Tipo do desligamento:

Rescisão contrato experiência antecipado pelo empregado

## CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

*Lucineia dos Santos*  
LUCINEIA DOS SANTOS MATOS

OBSERVAÇÕES

# TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 20.596.423/0003-95		02 Razão Social/Nome DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI		
TRABALHADOR				
10 PIS/PASEP 128.00714.53-2		11 Nome LUCINEIA DOS SANTOS MATOS		
17 CTPS (nº, série, UF) 3631602 - 0050 / PR		18 CPF 009.213.079-85	19 Data de Nascimento 26/02/1979	20 Nome da Mãe marcinea goncalves pires dos santos
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Rescisão antecipada, pelo empregado, do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de Admissão 04/01/2023	25 Data do Aviso Prévio 16/01/2023	26 Data de Afastamento 16/01/2023	27 Cod. Afastamento RA1	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

No dia 02/05/2023 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ \_\_\_\_\_, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Lucineia dos Santos / 2 / 5 de junho de 2023.

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE  
SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 20.596.423/0003-95

150 Assinatura do Empregador ou Preposto  
DGX TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI  
LUCAS MIRANDA DE ASSIS  
SOCIO

Lucineia dos Santos

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

**A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.**

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

**LUCINEIA DOS SANTOS MATOS**  
 FILIAÇÃO.....: GERALDO PEDRO DOS SANTOS  
 MARCEIA GONÇALVES PIRES DOS SANTOS  
 NASCIMENTO.....: 26/02/1979  
 ESTADO CIVIL.....: CASADO  
 NATURALIDADE: JATAIZINHO - PR  
 DOCUMENTO.....: C.C. 2492 LV B - 26 FLS 206 - 14/01/2016 - CRC -  
 JATAIZINHO - PR  
 LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995  
 CPF.....: 009.213.079-85 CNH.....:  
 TIT. ELEITOR: SEÇÃO: ZONA:  
 LOCAL/DATE DE EMISSÃO: GRTE LONDRINA/PR - 12/04/2016

MARCEIA GONÇALVES PIRES DOS SANTOS  
 ASSINATURA DO EMISSOR

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO \_\_\_\_\_  
 DATA DE NASC. DE \_\_\_\_\_ PARA \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_  
 DOCUMENTO \_\_\_\_\_

ASSINATURA E CARIMBO DO SERVIDOR  
 I E G E N D A  
 A - OMISSÃO C - CORRIGIR E - RETORNO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE C - DATA DE NASCIMENTO  
 B - SUPLENIR D - ANEXO F - ALTERAÇÃO VOLUNTÁRIA

03



CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: JAIL MACEDO DE BARROS

CNPJ/CPF: 029.686.209-67

RUA: RUA MÉXICO

MUNICÍPIO: CAMBÉ

ESP. ESTABELECIMENTO: RESIDÊNCIA

CARGO: FUNCIONÁRIA DOMÉSTICA

DATA DE ADMISSÃO: 10/02/2022

REGISTRO N.º

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 955,00 (novecentos e

Cinquenta e cinco reais) POR MÊS.

N.º 142

UF: PR

CBO: 5121-05

FOLHAS:

*Jail Macedo de Barros*

DATA DE SAÍDA: 30 de Novembro de 2022

*Jail Macedo de Barros*

COM. DISPENSA CD Nº

FOLHAS Nº DA CONTRA.

08

CONTRATO DE TRABALHO

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ/CEI/CPF: 20.596.423/0003-95

Endereço: R COMENDADOR ARAUJO, Nº 499

Município: CURITIBA UF: PR

Esp. Do estabelecimento:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CBO: 514320

Data da admissão: 4 de janeiro de 2023

Registro Nº.: FLS/Ficha:

Remuneração especificada: 1.446,90

(um mil quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) por mês

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE

SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

DGX TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

16

DGX TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 20.596.423/0003-95

COM. DISPENSA CD Nº

FOLHAS Nº DA CONTRA.

09

## TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta a qualificação e as atitudes profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DPO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL MTE: [WWW.MTE.GOV.BR](http://WWW.MTE.GOV.BR)

MINISTÉRIO DO TRABALHO  
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

128.00714.53-2

3631602

0050

PR

*Lucimara dos Santos Moraes*

